



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 723 DE 08 DE JUNHO DE 1.984

Dispõe sobre aprovação de arruamento e loteamento de terreno de propriedade de Burck Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda., sob a denominação de "Residencial Burck".

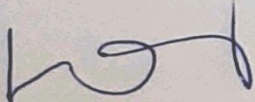
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o arruamento e loteamento de terreno denominado "Residencial Burck", localizado no Bairro Santo Antonio, neste município de Louveira, com a área total de 159.081,95 m<sup>2</sup> (cento, cinquenta e nove mil, oitenta e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados), sendo destinados aos lotes - 99.756,03 m<sup>2</sup> (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis metros e três centímetros quadrados); às ruas e cantos 41.977,76 m<sup>2</sup> (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete metros e setenta e seis centímetros quadrados); ao sistema de lazer 15.997,44 m<sup>2</sup> (quinze mil novecentos e noventa e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), e as vielas 1.350,72 m<sup>2</sup> (Hum mil, trezentos e cinquenta metros e setenta e dois centímetros quadrados), tudo de conformidade com as plantas e memoriais descritivos constantes do processo nº 1.402/81, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, em 14 de outubro de 1.981.

Artigo 2º:- O loteamento é composto por 15 (quinze) quadras com as seguintes denominações:

- Quadra "A" com 08 (oito) lotes numerados de 01 à 08;
- Quadra "B" com 23 (vinte e três) lotes numerados de 01 à 23;
- Quadra "C" com 23 (vinte e três) lotes numerados de 01 à 23;
- Quadra "D" com 46 (quarenta e seis) lotes numerados de 01 à 46;

 segue Fls. 02.....

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Fls.....

DECRETO Nº 723 DE 08 DE JUNHO DE 1.984

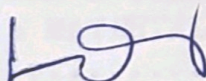
- Quadra "E" com 46 (quarenta e seis) lotes numerados de 01 à 46;  
Quadra "F" com 12 (doze) lotes numerados de 01 à 12;  
Quadra "G" com 10 (dez) lotes numerados de 01 à 10;  
Quadra "H" com 46 (quarenta e seis) lotes numerados de 01 à 46;  
Quadra "I" com 46 (quarenta e seis) lotes numerados de 01 à 46;  
Quadra "J" com 13 (treze) lotes numerados de 01 à 13;  
Quadra "K" com 22 (vinte e dois) lotes numerados de 01 à 22;  
Quadra "L" com 24 (vinte e quatro) lotes numerados de 01 à 24;  
Quadra "M" com 16 (dezesesseis) lotes numerados de 01 à 16;  
Quadra "N" com 22 (vinte e dois) lotes numerados de 01 à 22;  
Quadra "O" com 17 (dezesete) lotes numerados de 01 à 17.

Artigo 3º:- A área em questão está situado em zona urbana.

Artigo 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08 de Junho de 1.984



Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Junho de 1.984.



José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração